



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 23 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 140

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Demonstrativos da Educação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 23 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 140

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Decretos

Analista Administrativa

DECRETO N.º 1.647/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

(Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto Municipal nº 1.639, de 23 de março de 2020).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc, e

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde, e Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estendido até 10 de maio de 2020, o período de quarentena de que trata o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.639, de 23 de março de 2020, em observância ao Decreto Estadual nº 64.946, de 17 de abril de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 23 de abril de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente, na data supra: Sueli Rosa Lansoni

Analista Administrativa

DECRETO N.º 1.646/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

(Que revoga o artigo 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 1.637/2020, de 20 de março de 2020).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, o qual reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas, no entanto, o Município de Dirce Reis, até a presente data, não registrou nenhum caso de COVID-19;

Considerando que o atendimento ao público em geral, nas dependências das unidades administrativas, continuará limitado para tão somente àqueles que participarão de atos oficiais ou comprovarem indispensável necessidade de ingresso e atendimento, a critério dos servidores;

Considerando que permanece temporariamente suspenso o atendimento presencial ao público externo que puder ser prestado por meio eletrônico ou telefônico,

DECRETA:

Art. 1º. Revoga o artigo 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 1.637, de 20 de março de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 23 de abril de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente, na data supra: Sueli Rosa Lansoni



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 23 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 140

Página 3 de 6

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Demonstrativos da Educação



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Ensino Exercício: 2020

Anexo VI

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada (no Exer)		Até Período (Arrec.)	
Próprios	390.750,00	83.135,51	3.348.687,50		851.208,76	
Transferências da União	9.549.000,00	2.395.173,69	TOTAL (25%)			
Transferências do Estado	3.455.000,00	926.525,84				
Subtotal	13.394.750,00	3.404.835,04				
Retenções ao FUNDEB	2.440.800,00	664.339,85				
Receitas Líquidas	10.953.950,00	2.740.495,19				

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	3.400.484,00	25,39 %	956.103,86	28,08 %	898.618,57	26,39 %	834.046,32	24,50 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	591.984,00	4,42 %	161.448,40	4,74 %	138.899,41	4,08 %	98.699,88	2,90 %
ENSINO FUNDAMENTAL	367.700,00	2,75 %	130.315,61	3,83 %	95.379,31	2,80 %	71.006,59	2,09 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	2.440.800,00	18,22 %	664.339,85	19,51 %	664.339,85	19,51 %	664.339,85	19,51 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			48.231,21	1,42 %	48.231,21	1,42 %	77.416,36	2,27 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			48.231,21	1,42 %	48.231,21	1,42 %	77.416,36	2,27 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			907.872,65	26,67 %	850.387,36	24,98 %	756.629,96	22,23 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			161.448,40	4,74 %	138.899,41	4,08 %	98.699,88	2,90 %
ENSINO FUNDAMENTAL			130.315,61	3,83 %	95.379,31	2,80 %	71.006,59	2,09 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			616.108,64	18,10 %	616.108,64	18,10 %	586.923,49	17,24 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 23 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 140

Página 4 de 6



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Ensino Exercício: 2020

Anexo VI

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

EUCLIDES SCRIBONI BENINI
PREFEITO MUNICIPAL
327.715.418-15

GISELE EMÍLIA DE SOUZA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

HEMERSON ROGÉRIO DE ALVARENGA
CONTADOR
CRC-1SP176509/O-2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 23 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 140

Página 5 de 6



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	472.000,00	136.880,75
Receitas de Aplic. Financeiras	11.950,00	103,97
Total da Receita	483.950,00	136.984,72

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	483.950,00	136.984,72
MAGISTÉRIO (60%)	290.370,00	82.190,83

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
2.440.800,00	664.339,85
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
136.880,75	664.339,85
Diferenças	
Recebido - Retido: (PERDA)	
-527.459,10	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	637.800,00	131,79 %	88.649,54	64,71 %	88.649,54	64,71 %	59.464,39	43,41 %
MAGISTÉRIO	316.295,00	65,36 %	86.174,54	62,91 %	86.174,54	62,91 %	57.814,39	42,20 %
OUTRAS	321.505,00	66,43 %	2.475,00	1,81 %	2.475,00	1,81 %	1.650,00	1,20 %

DEDUÇÕES

MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			88.649,54	64,71 %	88.649,54	64,71 %	59.464,39	43,41 %
MAGISTÉRIO			86.174,54	62,91 %	86.174,54	62,91 %	57.814,39	42,20 %
OUTRAS			2.475,00	1,81 %	2.475,00	1,81 %	1.650,00	1,20 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 23 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 140

Página 6 de 6



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 415

65711988/0001-42

Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO

TOTAL	88.649,54	64,71 %	88.649,54	64,71 %	59.464,39	43,41 %
MAGISTÉRIO	86.174,54	62,91 %	86.174,54	62,91 %	57.814,39	42,20 %
OUTRAS	2.475,00	1,81 %	2.475,00	1,81 %	1.650,00	1,20 %

EUCLIDES SCRIBONI BENINI
PREFEITO MUNICIPAL
327.715.418-15

GISELE EMÍLIA DE SOUZA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

HEMERSON ROGÉRIO DE ALVARENGA
CONTADOR
CRC-1SP176509/O-2